



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU**  
**Poder Executivo Municipal – Estado do Ceará**  
**Gabinete do Prefeito**  
**Gestão 2021/2024**

---

PORTARIA Nº 170, DE 10 DE JUNHO DE 2022

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DO  
ORIENTADOR SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO  
CURU.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU-CE, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o inciso VI do art. 62 da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido, o Sr. **RAFAEL SOUSA CÉSAR**, portador do CPF nº 610.338.733-73, do cargo efetivo de **ORIENTADOR SOCIAL**, lotado no quadro de pessoal da Secretaria de Assistência Social do Município de São Luís do Curu.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu, 10 de junho de 2022.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu/CE, em 10 de junho de 2022.

  
**Francisco Cipriano de Almeida**  
*Prefeito Municipal*

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de São Luís do Curu – Ceará, em 10 de junho de 2022, na forma do caput do Art. 81 da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial nº 105.232 (9600 6484/Ceará)

  
Rene da Silva Coelho  
Procurador Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU  
Poder Executivo Municipal - Estado do Ceará  
Gestão 2021/2024

---

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos, para os devidos fins, que, em 10 de junho de 2022, foi publicado a exoneração de nº 170/2022 da Sr. RAFAEL SOUSA CÉSAR no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu, na forma do art. 81 da Lei Orgânica Municipal, bem como no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu (<https://www.saoluisdocuru.ce.gov.br/publicacoes.php#>).

Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu, 10 de junho de 2022.

*Rene da Silva Coelho*  
*Procurador-Geral do Município*